



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

1º DE
SETEMBRO DE
2020



ATIVIDADES

Reabertura avança no Judiciário

DA REDAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) deu início hoje à segunda etapa do planejamento de retorno gradual para seis Comarcas integrantes da Região Metropolitana de Belém (RMB). Neste novo ciclo, Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará e Castanhal promovem o retorno presencial de até 75% dos usuários internos, com o estabelecimento de rodízio semanal, o retorno total das atividades e a manutenção do

Regime Diferenciado de Trabalho para os usuários internos, quando não estiverem desenvolvendo suas atividades de forma presencial.

A partir desta terça, fica autorizado o retorno dos serviços terceirizados complementares, tais como agências bancárias, lanchonetes e restaurantes. Os serviços terceirizados complementares deverão apresentar requerimento de retorno às atividades presenciais, perante a Presidência do TJPA, com protocolo para retomada do funcionamento das atividades, ficando autorizadas a retomar as ati-

vidades após a devida autorização. A Portaria nº. 1.960/2020, do Gabinete da Presidência, atualiza anexo da Portaria Conjunta nº. 15/2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada presencial, com atenção às ações necessárias para a prevenção de contágio pelo coronavírus. A normativa está publicada na edição desta segunda-feira, 31, do Diário de Justiça Eletrônico.]

As 112 Comarcas do Estado já restabeleceram as atividades presenciais mediante os protocolos sanitários e de atenção à saúde.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PEDIDO

**PGE entra com ação
contra reajuste da energia****ROBERTA PARAENSE**
DA REDAÇÃO

Contra a decisão que manteve o reajuste médio de 2,68% na tarifa de energia elétrica no Pará, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) entrou com uma ação na Justiça Federal na última sexta-feira (28). O pedido de liminar foi requerido pelo Governo do Pará, Ministério Público Estadual (MPE) e Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado (DPE).

Os autores solicitaram a imediata suspensão dos efeitos da resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que poderia ser aplicado desde o dia 7 de agosto, até que o mérito do recurso seja julgado, sob pena de multa diária de R\$ 1 milhão. O novo valor da tarifa vai impactar no bolso de ao menos, 1,9 milhões de clientes da distribuidora, que atende a população de 7,5 milhões de pessoas no Pará.

No último dia 21, o juiz Jorge Ferraz de Oliveira Júnior, da 5ª Vara, entendeu que a Ação Civil Pública não demonstra ilegalidade na ausência de audiência pública como condição prévia ao reajuste, e nem no fato das taxas reajustadas serem cobradas de forma diferente aos consumidores de baixa tensão (residenciais), que terão que pagar 3,29% a mais na conta de energia, e aos de alta tensão (industriais), os quais passam a pagar valor 0,44% maior.

mesmo dando a possibilidade para que seja avaliada legalidade ou não desse ato por todos os envolvidos no processo", observou.

De acordo com o recurso, o governo estadual e mais os órgãos envolvidos na ação entendem ser ilegal o ato administrativo da Aneel, que resultou na autorização das novas taxas de aumento sem a participação popular. Os autores alegam, ainda, que os critérios adotados pela agência no Pará foram diferentes daqueles utilizados no Estado de Roraima, onde aprovou, primeiramente, a abertura de Consulta Pública para que a revisão na tarifa de energia local fosse discutida.

Outro ponto destacado foi o reajuste de quase 12%, autorizado em 2018 pela Aneel, nos 144 municípios paraenses, para os consumidores de baixa tensão. E, ainda, segundo o procurador-geral, o recurso demonstra que não foi levado em consideração o contexto de gravíssima crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus às famílias paraenses.

"Portanto, o reajuste divulgado de 2,68% corresponde ao efeito médio sentido pelo consumidor. Na realidade, para o consumidor residencial o impacto é notadamente superior, de modo que há evidente descompasso na repartição dos prejuízos no período de pandemia, com clara transferência do risco da atividade econômica aos consumidores, o que gerou

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além disso, o magistrado acatou a defesa da Equatorial Energia, que alegou que os percentuais de ajustes diferenciados para cada parcela de consumidores levam em consideração a sua fatia no mercado de consumo, sendo uma regra válida para todas as distribuidoras brasileiras.

Mas, o Governo do Estado e os órgãos de fiscalização, alegam que o reajuste da tarifa de energia foi decretado em contexto de gravíssima crise econômica, decorrente da pandemia de Covid-19, que até agora já infectou quase 200 mil pessoas e matou mais de 6 mil residentes no estado. Na ação, acrescentam ainda que o reajuste não levou em conta o superendividamento das famílias e o reajuste de 11,75% autorizado há dois anos, desconsiderando também o próprio confinamento que fez aumentar o consumo de energia residencial.

O procurador geral do Estado, Ricardo Sefer, disse que o Estado entende que o reajuste afeta diretamente os direitos do consumidor "o que, portanto, torna obrigatória a participação da sociedade civil e dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, por meio de audiência ou consulta pública, no seu processo decisório. Ou seja, o tema é de total interesse público, ainda mais levando em consideração o momento de pandemia que estamos vivendo, e até

o agravamento da vulnerabilidade social", argumentam no recurso o governo, MPPA, MPF e DPE.

AÇÃO

A nova tarifa foi instituída pela Resolução Homologatória nº 2.750, de 6 deste mês, da Aneel, que determina o reajuste tarifário anual de 2020, as tarifas de energia e de uso dos sistemas de distribuição, referentes à Equatorial.

O presidente de Conselho dos Consumidores da Equatorial Pará, Carlindo Lins, explica que ano passado, o reajuste foi de 0,69% e durante a pandemia, repudia o valor que deve onerar ainda mais na vida dos paraenses. "O único setor que teve um suporte de ajuda na quarentena foi o elétrico. Nenhum outro segmento econômico teve. Foram repassados pelo o Governo Federal R\$ 15,1 bilhão para distribuir entre as distribuidoras. Os cálculos foram feitos com base no mercado. Deste valor, foi repassado à Equatorial Pará R\$ 527 milhões", afirmou.

Para Carlindo, o reajuste deveria ser feito no próximo ano, diante à recessão econômica provocada pela pandemia, em 2020. "As pessoas estão sem renda, com salários mais baixos. O comércio fechou, os serviços também. Conversamos com a Aneel para que o repasse fosse feito em 2021, mas não houve acordo", disse.



Até o final da manhã de ontem, a PF já havia prendido 172 pessoas em 31 estabelecimentos prisionais de 14 estados FOTO: PF / DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO CONTRA O PCC

PF PRENDE TRÊS PESSOAS NO PARÁ

Ação da Polícia Federal investiga o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro por parte de integrantes da maior facção criminosa paulista

422 MANDADOS

Thiago Herdy
São Paulo / SP

AGÊNCIA GLOBO

A Polícia Federal deflagrou, na manhã de ontem, operação que investiga tráfico de dro-

gas e lavagem de dinheiro praticados pela maior facção criminosa paulista (PCC), com atuação em todo o território nacional.

São cumpridos 422 mandados de prisão preventiva e 201 mandados de busca e apreensão, em 19 estados e Distrito Federal. No Pará, houve três prisões sendo duas em Itaituba e uma em Belém. Ainda segundo a PF no Pará, que deu apoio à

operação, houve ainda o cumprimento de dois mandados de busca e apreensão, em Itaituba, e outro na capital.

De acordo com despacho expedido pela 2ª Vara de Tóxicos de Belo Horizonte (MG), devem ser bloqueados R\$ 252 milhões que estariam em contas associadas à facção.

Segundo comunicado divulgado nesta segunda-feira pela

PF, foram identificados 210 integrantes do alto escalão da facção, detidos em presídios federais, que recebiam, por meio de terceiros, valores mensais em função de terem ocupado cargos relevantes na organização.

Entre os beneficiários de valores estariam inclusive integrantes acusados de matar policiais, segundo a PF.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A operação é um desdobramento da "Operação Caixa Forte - Fase 1", que identificou integrantes do grupo que cuidavam da lavagem de dinheiro proveniente do tráfico.

De acordo com a PF, parte dos valores auferidos com o comércio ilícito de drogas era canalizada para contas bancárias da facção, inclusive aquelas que foram identificadas como "Setor da Ajuda" - responsável por recompensar membros da facção recolhidos em presídios.

A ação de ontem visou "desarticular a organização criminosa por meio de sua descapitalização, atuando em conformidade com as diretrizes do órgão de enfrentamento à criminalidade organizada por meio da abordagem patrimonial, além da prisão de lideranças", informou a PF.

R\$ 2,7 MILHÕES

Em um dos endereços que foram alvo da ação, em Santos, no litoral paulista, a polícia divul-

gou terem sido apreendidos R\$ 2 milhões e mais de US\$ 700 mil em espécie.

De acordo com balanço da PF, 1,1 mil policiais participam do cumprimento dos mandados de prisão e de busca e apreensão.

No fim da manhã de ontem, a PF informou que, dos alvos de prisão, 172 já estavam presos em 31 estabelecimentos prisionais em 14 estados.

A ação foi realizada nos seguintes estados: Rio de Janeiro, Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, além do Distrito Federal.

Os presos são investigados pelos crimes de participação em organização criminosa, associação para o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro, cujas penas combinadas podem chegar a 28 anos de prisão. (Com informações da Redação)

**RC REPÓRTER
CARAJÁS****PARAUPEBAS**
DECRETO QUE PERMITIA AULAS PRESENCIAIS NA
REDE PRIVADA É SUSPENSO

Atendendo pedido do Ministério Público do Pará (MPPA), o juiz da comarca de Parauapebas, Lauro Fontes Junior, determinou na última sexta (28) a suspensão do Decreto Municipal nº 855/2020 que permitia o retorno das aulas na rede de ensino privada de Parauapebas. O Decreto nº 855/2020 foi publicado pela prefeitura municipal no início de agosto, permitindo, exclusivamente, o retorno das aulas na rede ensino privada, inclusive de ensino infantil e fundamental. Os efeitos do ato administrativo passaram a valer a partir de 5 de agosto de 2020 com 30% da capacidade por sala de aula.

IMEDIATO

Justiça determina retirada de moradores em prédio com risco de desabamento em Parauapebas

01 SET 2020 - 08h20 | ATUALIZADO 01 SET 2020 - 08h27

Compartilhar 1



Crédito: Reprodução

O juiz Lauro Fontes Junior, titular da Vara da Fazenda Pública de Parauapebas, determinou que a Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e de Defesa do Cidadão (Semsí) retire imediatamente os moradores do residencial Alto Bonito, em Parauapebas, que corre o risco de desabar.

A decisão foi expedida na última quinta-feira, 27, em Ação Civil Pública movida pelo Município de Parauapebas contra os moradores. No final de março, 115 pessoas foram retiradas dos 52 apartamentos do residencial por conta de problemas estruturais. Na ocasião, foram encaminhadas para hotéis e depois passaram a receber aluguel social no valor de R\$ 400.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Parte dessas pessoas decidiu por vontade própria retornar aos apartamentos, mesmo com interdição do Corpo de Bombeiros, após um deslizamento de terra causado por fortes chuvas.

No processo as informações indicam que o imóvel se encontra atualmente em péssimas condições de conservação, com risco iminente de desabamento, mas continua sendo utilizado de forma irregular por grande parte dos moradores.

Ao longo da decisão, o magistrado também responsabiliza a Prefeitura de Parauapebas, afirmando que não houve atuação efetiva da Defesa Civil diante do quadro de periculosidade social.

“Em verdade, o que se observou foi uma atuação isolada, desde abril de 2020, por parte da Secretaria de Habitação. Limitou-se, não obstante, a remunerar com o aluguel social os necessitados, política de atendimento que perdurou por dois meses, havendo, por isso mesmo, uma falta de sincronia entre o problema visualizado e a solução adotada”, afirma.

Além da retirada dos moradores, o juiz determinou que o município apresente, em 24 horas, o plano de atuação e resolução da contingência, como também as medidas de mitigação do risco. O Município deverá providenciar, ainda, auxílio material, operacional e de qualquer outro matiz assistencial às famílias que serão retiradas da área de risco.

Por fim, os moradores que figuram como réus foram citados para contestarem o feito no prazo de 15 dias. “Deverão ser cientificados que o não atendimento às medidas administrativas de desocupação determinadas pelo órgão municipal poderá implicar na imposição de multa de R\$ 10.000,00”, destaca a decisão.

POLÍTICA

TJPA inicia segunda etapa de retorno gradual das atividades presenciais

Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará e Castanhal abrangem a retomada de até 75% dos usuários internos



Redação Integrada

01.09.20 7h15



Concluída a 1º etapa, o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) inicia nesta terça-feira, 1, a segunda etapa do planejamento de retorno gradual para seis Comarcas integrantes da Região Metropolitana de Belém (RMB). Neste novo ciclo, Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará e Castanhal abrangem o retorno presencial de até 75% dos usuários internos, com o estabelecimento de rodízio semanal, o retorno total das atividades e a manutenção do Regime Diferenciado de Trabalho para os usuários internos, quando não estiverem desenvolvendo suas atividades de forma presencial.

A partir desta terça, fica autorizado o retorno dos serviços terceirizados complementares, tais como agências bancárias, lanchonetes e restaurantes. As atividades deverão apresentar requerimento de retorno presencial, perante a Presidência do TJPA, com protocolo para retomada do funcionamento, ficando autorizadas a retomar os serviços após a devida autorização. A Portaria nº. 1.960/2020, do Gabinete da Presidência, atualiza anexo da Portaria Conjunta nº.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

15/2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos para a retomada presencial, com atenção às ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19). A normativa está publicada na edição de segunda-feira, 31, do Diário de Justiça Eletrônico.

As 112 Comarcas do Estados já restabeleceram as atividades presenciais mediante os protocolos sanitários e de atenção à saúde, além do uso de equipamentos de proteção. A 1ª etapa do planejamento foi concluído em 19 de agosto. Os prazos processuais de processos físicos foram retomados em todas as Comarcas, assim como o sistema de Justiça tem acesso às unidades judiciárias, além dos cidadãos em geral. O expediente presencial nas unidades foi retomado de forma gradativa, desde o dia 1º de julho, levando em consideração a classificação das Comarcas em zonas por nível de risco instituída pelas autoridades sanitárias e de saúde pública, e as peculiaridades de cada uma das unidades judiciárias e administrativas.

Na segunda, 33 Comarcas do Estado ingressaram na 3ª semana do planejamento de retorno gradual das atividades presenciais referente à 1ª etapa. O retorno foi organizado em três momentos para as Comarcas de Afuá, Alenquer, Almeirim (incluindo a Vara Distrital de Monte Dourado), Anajás, Anapú, Baião, Brasil Novo, Capitão Poço, Chaves, Conceição do Araguaia, Faro, Gurupá, Inhangapi, Jacareacanga, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Medicilândia, Melgaço, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Ourilândia do Norte, Pacajá, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, Senador Jose Porfírio, Terra Santa, Tucumã e Uruará.

Para essas unidades, o retorno presencial é dos usuários externos (advogados, defensores públicos, procuradores do Estado e autarquias, membros do Ministério Público e cidadãos em geral), no horário das 9h às 13h, com a retomada dos prazos processuais dos processos físicos.

Suspeitos de assaltar casa de procurador em Breves são presos no Pernambuco

Segundo a polícia, os criminosos mantiveram as vítimas sob grave ameaça por mais de uma hora



Redação integrada (com informações da Polícia Civil)

01.09.20 9h43



A Polícia Civil prendeu, nesta segunda-feira (31), na cidade de Santa Cruz Capibaribe, no Pernambuco, três homens suspeitos de assaltar a residência de um procurador do município de Breves, no arquipélago do Marajó, na última sexta-feira (28). Segundo a polícia, os criminosos mantiveram as vítimas sob grave ameaça por mais de uma hora, e roubaram vários aparelhos eletrônicos, joias, roupas, acessórios e cerca de R\$ 1.100 em espécie.

Em depoimento à polícia, o procurador informou que estava em casa com a família, quando foram surpreendidos por três indivíduos que estavam com o rosto coberto, os quais mediante violência e grave ameaça exercida com armas de fogo do tipo pistola, caseira e facas, anunciaram o assalto.

De acordo com a polícia, os indivíduos já sabiam que a vítima exercia a função de advogado e a todo momento exigiam dinheiro, as chaves dos veículos e perguntavam se havia arma na casa. Os assaltantes demonstravam alto conhecimento da rotina da família.

Após denúncias anônimas, um suspeito foi preso em flagrante delito com uma arma de fabricação caseira, semelhante à calibre 38, uma munição do mesmo calibre e alguns pertences da vítima.

Durante o interrogatório, o flagrantado teria dito que cometeu o roubo em companhia de outro indivíduo. Após apuração, as equipes da PC identificaram outro suspeito de envolvimento na prática criminosa. Um homem também foi preso no Fórum da cidade durante uma audiência criminal.

Os agentes das polícias civis do Pará e Pernambuco deram cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido contra o acusado e mentor do crime na cidade de Santa Cruz Capibaribe. Ele foi detido e está à disposição da justiça.

Homem acusado de estuprar enteada por dez anos é preso em São Sebastião da Boa Vista

Policiais de deslocaram até um porto informado pela denúncia e conseguiram prender o acusado, que se preparava para fugir em um barco do tipo rabetá



Redação integrada (com informações da Polícia Civil)

01.09.20 9h17



A Polícia Civil prendeu, na manhã desta segunda-feira (31), no município de São Sebastião da Boa Vista, no arquipélago do Marajó, um homem acusado de estupro de vulnerável. Segundo a polícia, ele é acusado de abusar da própria enteada durante dez anos. A identidade do homem não foi divulgada.

Policiais Cíveis do município de Curalinho, nordeste paraense, informaram para a equipe de plantão de São Sebastião da Boa Vista que um homem com mandado de prisão preventiva pela prática do crime de estupro teria sido visto na cidade.

As equipes de deslocaram até um porto informado pela denúncia e conseguiram prender o acusado, que se preparava para fugir em um barco do tipo rabetá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com a polícia, o homem é acusado de abusar de sua enteada durante dez anos. A vítima era agredida e ameaçada de morte pelo criminoso. Além disso, também era proibida de estudar ou ter qualquer outro tipo de convívio social, e vivia em cárcere privado.

A vítima registrou a denúncia através do canal 181 e o procedimento policial foi instaurado por agente da Delegacia de Polícia de Curralinho. O homem também responde por outro crime de estupro de vulnerável praticado em uma localidade do município de Muaná. Ele foi preso e ficará a disposição da justiça.